



## RESOLUÇÃO Nº. 117/CONSUN/2024

*O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 129ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 03 de dezembro de 2024, com a finalidade de homologar o **Plano de Reestruturação do Campus Trindade da UNIFIMES.***

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros (CONSUN/UNIFIMES), no uso de suas atribuições legais em vigor e,

**CONSIDERANDO** a reunião ocorrida no Conselho Estadual de Educação para tratar a respeito do processo n. **202418037009539**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apresentação de um Plano de Reestruturação do Campus de Trindade, especificamente em relação à sua estrutura física para aprovação neste Conselho;

**CONSIDERANDO** a presença nesta reunião do representante dos alunos do Curso de Medicina do Campus de Trindade, Presidente do Centro Acadêmico, Marcelo Rodrigo Martins, e que este aprovou o Plano de Reestruturação apresentado;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o **Plano de Reestruturação do Campus Trindade da UNIFIMES**, que integrará na forma de anexo, o Termo de Ajuste e Conduta a ser celebrado entre a UNIFIMES e o Conselho Estadual de Educação, no âmbito do processo nº 202418037009539, com vistas a dar continuidade aos Cursos de Graduação do Campus Trindade.

**Art. 2º** Fica referendada a homologação do **Plano de Reestruturação do Campus Trindade da UNIFIMES**, que passará a fazer parte desta Resolução como se nela estivesse escrito.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 03 de dezembro de 2024, às 14h30min, via recurso tecnológico (*Teams*), no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Juliane Rezende Cunha

**Presidente do CONSUN**